

Brasília, 3 de outubro de 2016



## Audiência Pública Projeto de Lei 25 de 2015



*Nelson Ananias Filho*  
*Coordenador de Sustentabilidade*

Projeto de Lei 25/2015



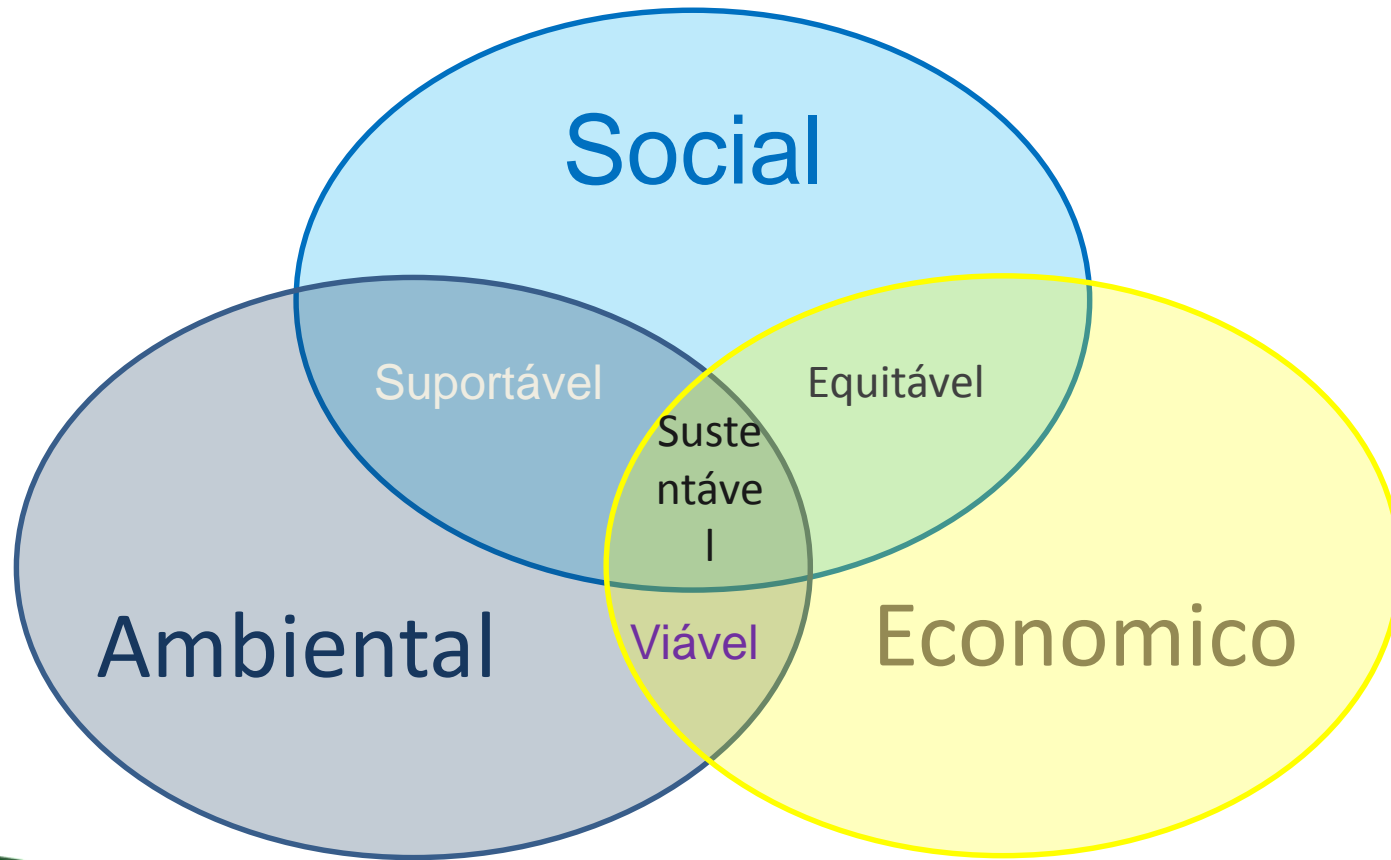
DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO  
E A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL  
DA VEGETAÇÃO NATIVA DO  
BIOMA CERRADO

# Sustentabilidade

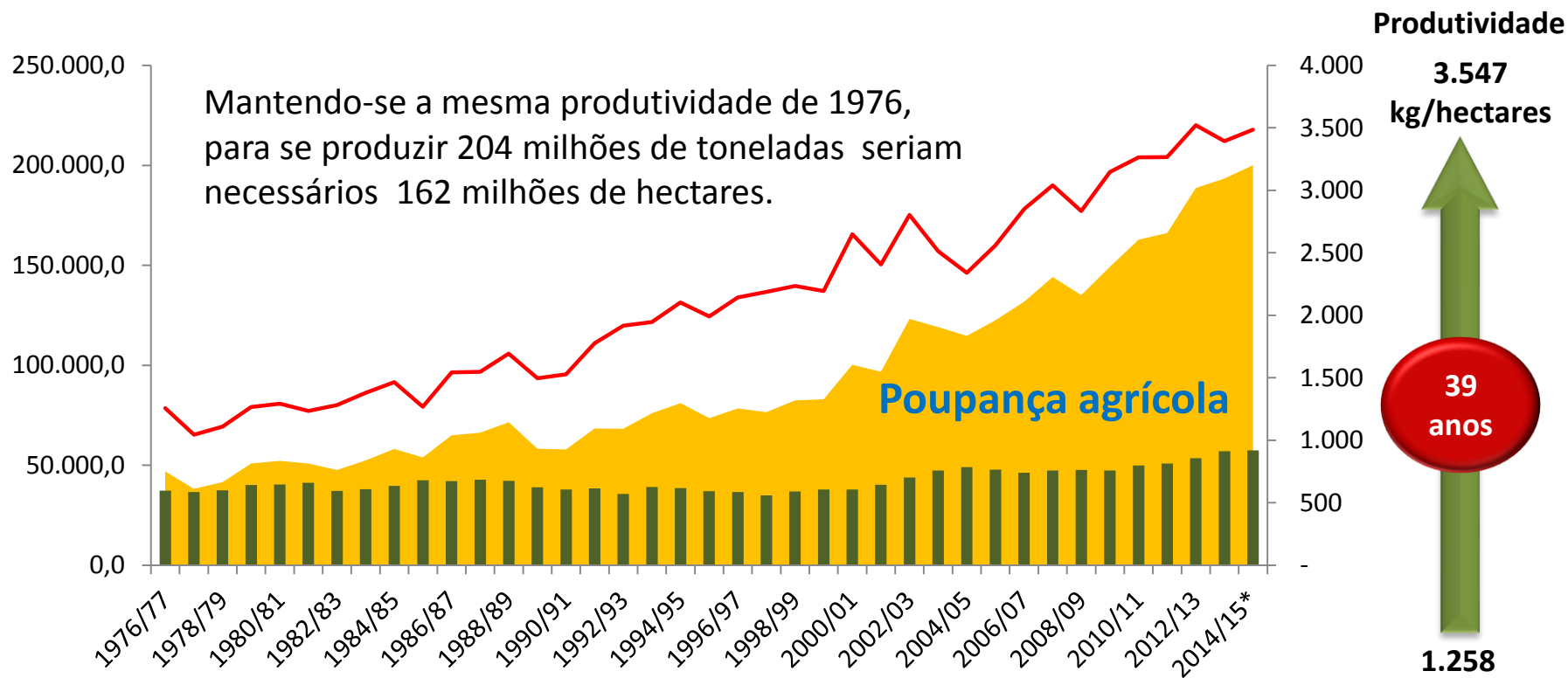


- Manejo eficiente dos recursos disponíveis;
- Produção nos níveis necessários para satisfazer às crescentes aspirações de uma também crescente população, sem degradar o meio ambiente;
- Unidades econômicas lucrativas;
- Produtos cada vez mais saudáveis;
- Responsabilidade Social;
- Cumprimento da Legislação.

# TRIPLE BOTTON LINE

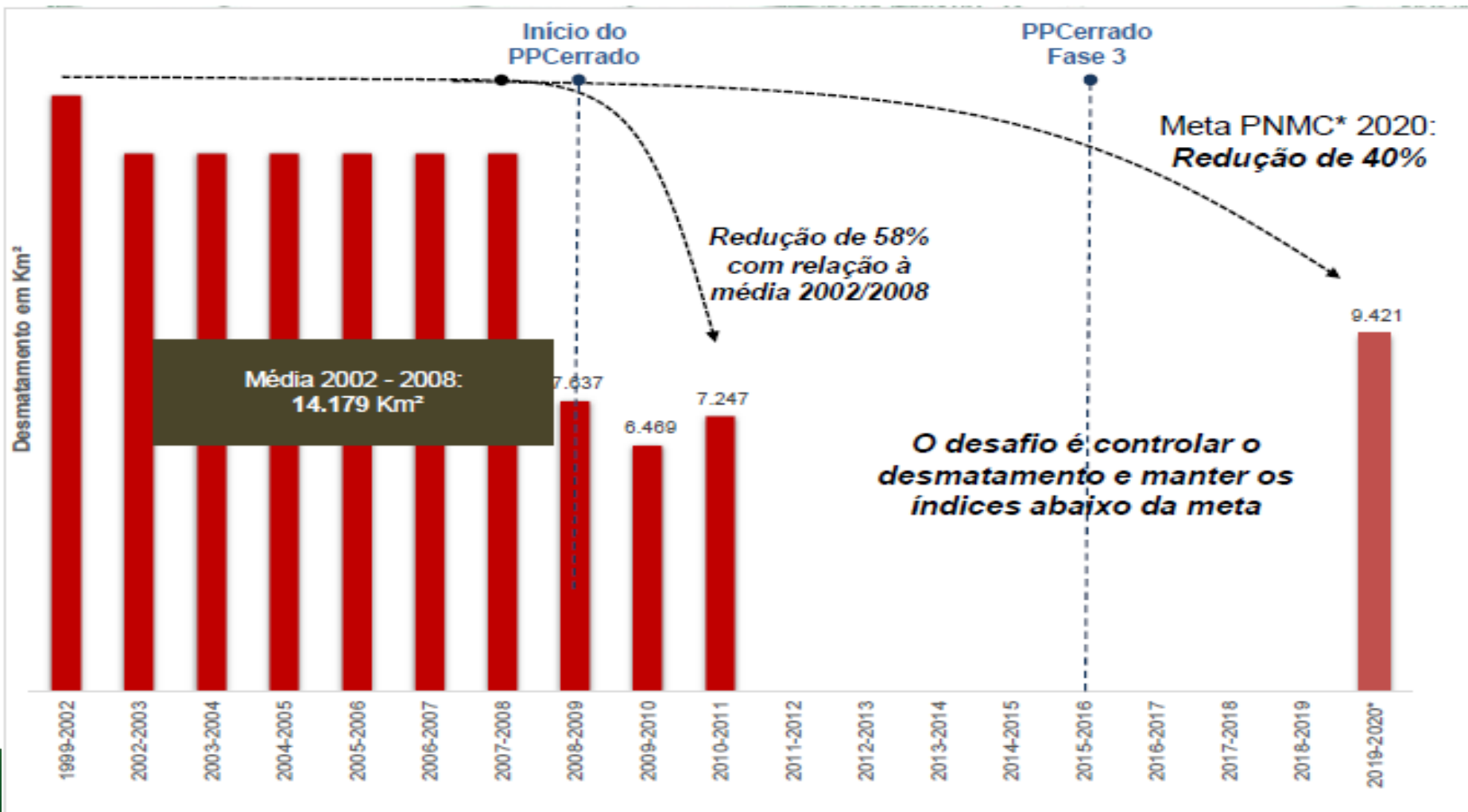


# Tecnologia: a base do desenvolvimento da agropecuária brasileira



	1976/77	2014/15	Crescimento %
Produção	46,9	200	335
Área Plantada	37,3	57,4	54
Produtividade	1.258	3.486	181

# Desmatamento cerrado

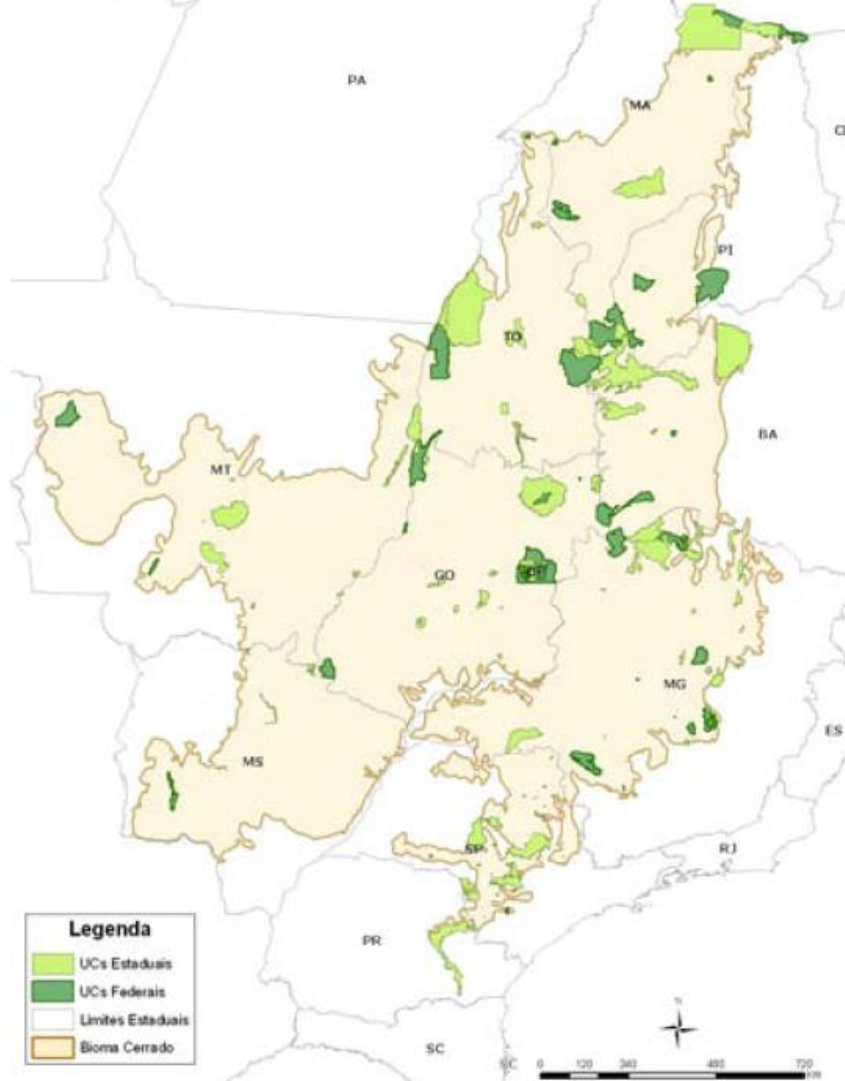


\*PNMC = Política Nacional sobre Mudança do Clima ( [Lei nº 12.187/2009](#).)

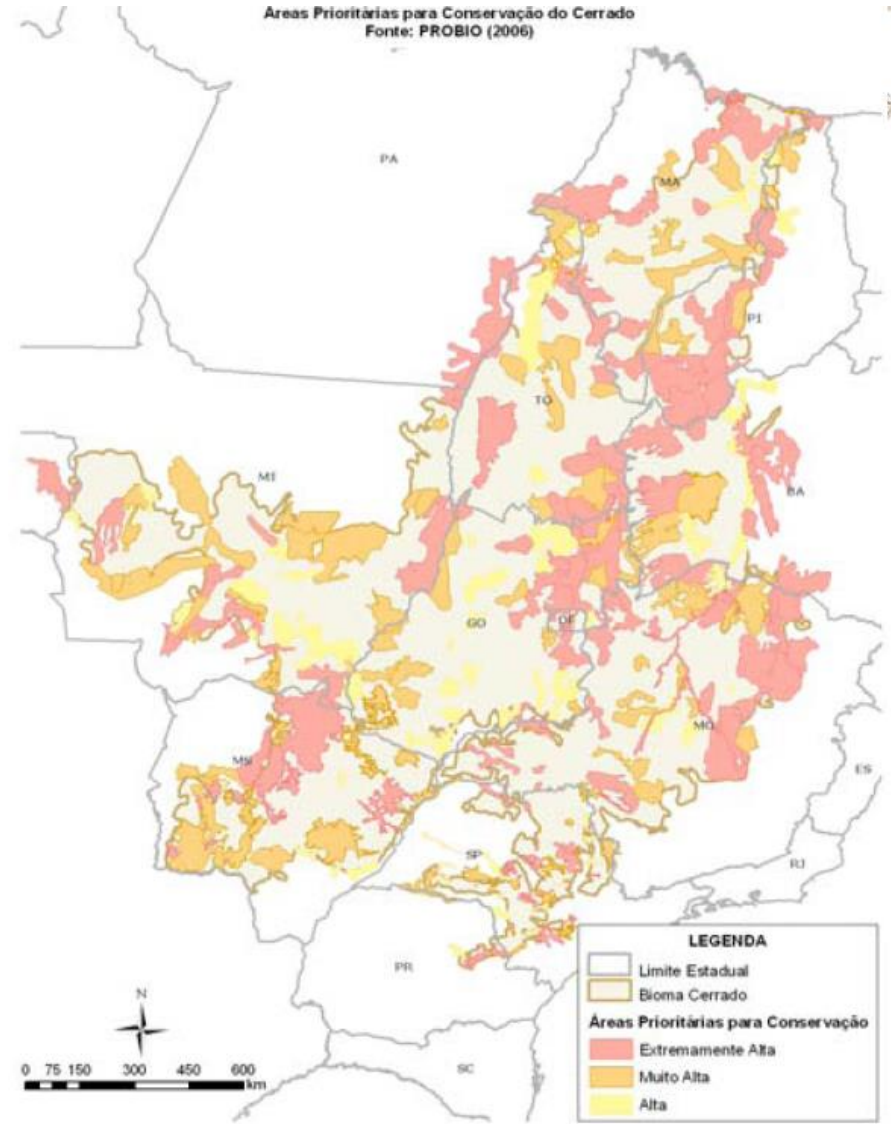
# Área Protegidas



Unidades de Conservação Federais e Estaduais do bioma Cerrado



Áreas Prioritárias para Conservação do Cerrado  
Fonte: PROBIO (2006)



# Potencial Conservação/Produção



Tabela 1. Área total desmatada por período, de 2002 a 2011.

Bioma (área total km <sup>2</sup> )	Área desmatada no período anterior a 2002 (km <sup>2</sup> )	Área desmatada no período 2002-2008 (km <sup>2</sup> )	Área desmatada no período 2008-2009 (km <sup>2</sup> )	Área desmatada no período 2009-2010 (km <sup>2</sup> )	Área desmatada no período 2010-2011 (km <sup>2</sup> )	Área Total de desmatam ento no bioma (Km <sup>2</sup> )	% desmatam ento sobre a área total bioma
Cerrado (2.039.386)	890.636	85.074	7.637	6.469	7.247	997.063	48,89



# PL 25/2015



- O Projeto de Lei deve conciliar produção e preservação, a exemplo do código florestal.
- Somente os remanescentes de vegetação nativa e os passivos ambientais indicados pelo Cadastro Ambiental Rural- CAR, terão seu uso e conservação regulados por esta Lei.
- Avaliação Ambiental Estratégica?
- Conflita com o CF quanto a atividades passíveis de serem classificadas como BIA, UP ou IS.

# PL 25/2015



- deve considerar a gestão democrática, além do reconhecimento do direito adquirido, da importância da função estratégica da atividade agropecuária no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida da população brasileira e na presença do País nos mercados nacional e internacional de alimentos, fibras e bioenergia;

# PL 25/2015



## Restrições ao uso alternativo do solo

- Carvão vegetal nativo de origem legal.
- 3.285 espécies - abrangendo todos os grandes grupos de animais, incluindo plantas (2.113 espécies), aracnídeos, insetos, anfíbios, répteis, aves, mamíferos (698 espécies) e espécies aquáticas de vertebrados e invertebrados (475 espécies)
- Pastagens. Programa ABC?

# Conclusões



- Consolidação conforme Código Florestal
- Zoneamento Ecológico Econômico
- Zoneamento Agroecológico
- Presença do estado.

# Conclusões



- PSA?
- Garantia da segurança alimentar e desenvolvimento do país.
- Aprovação das Metas de AICHI pelo Congresso Nacional.(meta 11)
- Não ao desmatamento zero

# Obrigado!



***Nelson Ananias Filho***  
***Coordenador de Sustentabilidade***  
***nelson.filho@cna.org.br***